



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 3 de novembro de 2025 .

dispõe sobre o calçamento do trecho que dá acesso ao cemitério do Córrego do Jacutinga, no km 14, iniciando na ponte do SR Leci até a porta do cemitério

Autor: Romilson Araujo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita o calçamento do trecho que dá acesso ao cemitério do Córrego do Jacutinga, no km 14, iniciando na ponte do SR Leci até a porta do cemitério

Justificativa: O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar o calçamento do trecho que dá acesso ao cemitério do Córrego do Jacutinga, no km 14, iniciando na ponte do SR Leci até a porta do cemitério.

Atualmente, o local se encontra em condições precárias, sem pavimentação, o que tem causado grandes dificuldades às famílias que precisam realizar sepultamentos. Em virtude da falta de calçamento, os veículos não conseguem chegar até o cemitério, sendo necessário que as famílias deixem os carros antes da ponte e subam o morro carregando o caixão nos ombros, enfrentando valetas e buracos ao longo do trajeto.

Além disso, em dias de chuva, a situação se agrava consideravelmente, pois o terreno fica escorregadio e de difícil acesso, tornando o deslocamento ainda mais penoso e perigoso.

Diante disso, o calçamento deste trecho se faz urgente e necessário, não apenas para





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

garantir acessibilidade e segurança às famílias em momentos de dor, mas também para valorizar e melhorar as condições de mobilidade da comunidade local.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 3 de novembro de 2025 .

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **04/11/2025 09:20**

Checksum: **84A423D6B541AC89F0A74AE221E85210614585558DC0500EAD5A5CF9B6DDFC87**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.